



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 137/2023

O Vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços **para efetuar repasses financeiros ao PROJETO ADOTAR PINHEIROS – GRUPO GAAP, como forma de fortalecer nosso compromisso com o bem-estar dos animais e promover ações concretas de apoio à causa.**

JUSTIFICATIVA

No exercício do meu dever como vereador, tive a honra de propor uma emenda no orçamento do município, criando a rubrica que autoriza o investimento em iniciativas que visam melhorar as condições dos animais em nossa cidade. Ao alocar recursos para o GAAP, estamos cumprindo nosso compromisso com a proteção animal, demonstrando nosso apoio a essa organização que desempenha um papel fundamental na promoção de cuidados e adoções responsáveis. Acreditamos que essa parceria fortalecerá nossos esforços em prol dos animais e enriquecerá nossa comunidade como um todo.

Assim justifica a presente indicação.

Sala de Sessões, 06 de novembro de 2023

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 764/2023
Data: 06/11/2023 - Horário: 12:57
Legislativo